

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Aposentadoria aos 75 anos?

Tramita no
Congresso Nacional
uma Proposta de
Emenda à
Constituição que
eleva a idade da
aposentadoria
compulsória dos
servidores públicos
de 70 para 75 anos.
Saiba mais sobre
esse projeto
polêmico na
reportagem
especial



23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

PEC da Bengala: o dilema entre experiência e renovação

Interesses políticos motivam retomada do debate sobre a alteração da idade de aposentadoria compulsória no serviço público

Joana Neitsch

❖ A Proposta de Emenda à Constituição 457/2005, que prevê o aumento da idade limite para aposentadoria compulsória do serviço público de 70 para 75 anos, contrapõe os argumentos de necessidade de renovação do Judiciário e o de maior aproveitamento da experiência dos magistrados. O debate sobre a PEC da Bengala, como ficou conhecida a proposta, vem à tona não só por questões de interesse da Justiça, mas pela pressão política que surge diante da possibilidade de a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ser nomeada pela presidente Dilma Rousseff (leia mais ao lado).

Em 2003, o senador Pedro Simon apresentou a proposta ao Senado, que a aprovaria em 2005 e a remeteria à Câmara dos Deputados. Agora, quase uma década depois, a PEC ainda não foi a votação.

Um dos argumentos apresentados por Simon no projeto inicial é o aumento da expectativa de vida e a "frequência com que nos chegam notícias de casos de

pessoas, com alto preparo intelectual e largo tirocínio profissional, afastadas compulsoriamente de suas atividades".

Na década de 1980, quando a Constituição Federal foi aprovada, a expectativa de vida no Brasil era de 62,5 anos. Hoje, chega aos 74,6 anos.

Para Daniel Machado Rocha, especialista em direito previdenciário e presidente da 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no Rio Grande do Sul, o envelhecimento da população no mundo inteiro e as melhorias na saúde permitem que pessoas cheguem aos 70 anos em plena atividade e, por isso, seria plausível aumentar a idade para a aposentadoria compulsória.

Rocha também considera que, com a aposentadoria de pessoas que ainda estão em plenas condições de trabalho, o Estado acaba por ter um duplo custo: com os pagamentos ao aposentado e com a contratação de um substituto, que muitas vezes demora porque depende de concurso público.

Renovação

A Ordem dos Advogados do Brasil é contrária à PEC 457/2005 e defende a renovação dos tribunais. "Não é o ideal que a pessoa fique quase que eternamente no exercício de uma função fundamental como a jurisdição", avalia Juliano Breda, presidente da OAB-PR, ao se referir ao impacto que a medida pode ter para a magistratura.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo Costa, diz que a entidade que lidera é historicamente contra essa PEC. Segundo ele, em 2004, quando a proposta ainda tramitava no Senado, foi feito um levantamento com a magistratura que constatou que 75% dos juízes eram contra essa alteração constitucional. A estimativa da AMB é que hoje esse número se mantenha ou tenha até aumentado.

"Uma vez elevada a idade, os juízes que não têm perspectivas de ascender aos tribunais, vão se aposentar precocemente e onerar a Previdência Social. Sem contar que tribunais precisam ser arejados", afirma Costa.

No que se refere aos tribunais, o argumento de se aproveitar a experiência é rechaçado pelo presidente da AMB: "O juiz com mais de 10 anos de carreira já é experiente", diz Costa, que enfatiza que, quando chega a um tribunal, o magistrado já tem de 30 a 40 anos de carreira. "Imagine [um ministro ficar] 35 anos no STF, como pode acontecer?!". Ele também diz que a mudança de juízes contribui para a democracia: "É da vida democrática a alternância".

CONTINUA

OPORTUNISMO

Influência política na discussão jurídica é criticada

O principal motivo que trouxe a PEC da Bengala novamente ao debate é o fato de, tendo sido reeleita, a presidente Dilma Rousseff nomear nos próximos anos seis novos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Isso porque, conforme a lei vigente, cinco integrantes da casa vão ter que se aposentar compulsoriamente e ainda é preciso escolher um substituto para Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho. A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição evitaria que a presidente designasse tantos novatos.

Celso de Mello deve deixar o cargo em novembro de 2015; Marco Aurélio Mello, em julho de 2016. Têm aposentadoria prevista para 2018: Ricardo Lewandowski (maio), Teori Zavascki (agosto) e Rosa Weber (outubro).

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros

(AMB), João Ricardo Costa, diz que a entidade critica qualquer mudança constitucional em cima de interesses de poder. "É evidente que não concordamos com isso. Temos quer ter uma Constituição estável que favoreça o equilíbrio de poder." Para o presidente da OAB-PR, Juliano Breda, é ilegítimo querer aprovar uma emenda para impedir que a presidente faça algo que é sua função. "Não me parece legítimo mudar as regras do jogo diante da possibilidade de a presidente exercer um direito que é constitucional", observa Breda.

sabatinas

Breda defende que a sociedade cobre da presidente a indicação de pessoas sérias, com notório saber jurídico e reputação ilibada, conforme prevê a Constituição. E também é preciso exigir que os senadores utilizem de verdade a prerrogativa de fazer as sabatinas com os indicados à corte. "É importante que realmente se explore ao máximo [essas sabatinas]. Coisa que o Senado nunca fez."



"Não me parece legítimo mudar as regras do jogo diante da possibilidade de a presidente exercer um direito que é constitucional."

Juliano Breda presidente da OAB-PR.

MINISTROS

Proposta inicial previa alteração apenas para cortes superiores

O texto inicial da PEC da Bengala previa a alteração da idade para aposentadoria compulsória apenas para os ministros dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU). Depois, alterações na proposta estenderam a mudança de 70 para 75 anos na idade limite para todos os servidores públicos.

O juiz e especialista em direito previdenciário Daniel Machado Rocha, presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no Rio Grande do Sul, considera que a mudança só faz sentido se for aplicada a todos os servidores públicos, pois assim seria "razoável se examinar da perspectiva do envelhecimento da população". Para ele, não há outro motivo que justifique o aumento do limite.

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

TJ-PR Tribunal Pleno escolhe novo desembargador

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (composto por todos os desembargadores do órgão) promoveu pelo critério de merecimento o juiz substituto em segundo grau Fernando Antonio Prazeres a desembargador. A vaga surgiu em decorrência da aposentadoria do desembargador Joatan Marcos de Carvalho. De acordo com informações do site da Amapar, Prazeres nasceu em 27 de junho de 1963, em Itatiba (SP). Formou-se na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) em 1986 e ingressou na carreira da magistratura em 24 de junho de 1990, tendo passado pelas comarcas de Wenceslau Brás, Palotina, Tomazina, Castro, Londrina e Curitiba.

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Direito digital: a liberdade de expressão nos provedores de hospedagem

ARTIGO

RENATO AUGUSTO DE CARVALHO
NOGUEIRA é advogado em São Paulo.

Celebridades processam provedores de redes sociais. Políticos processam blogueiros. Notícias como essas são cada vez mais comuns atualmente. Tais demandas envolvem, em muitos casos, os sites denominados provedores de hospedagem.

Esse tipo de provedor se caracteriza por disponibilizar espaço e armazenar informações postadas pelo próprio usuário, sem qualquer interferência em seu conteúdo. É o caso dos sites de relacionamento Orkut, Facebook, LinkedIn, Twitter etc., além dos blogs que permitem aos usuários criarem suas próprias páginas.

Na grande maioria dos casos, a parte autora, que se sente ofendida pelo conteúdo de uma determinada postagem, ingressa com ação de obrigação de fazer, para que seja determinado ao provedor de hospedagem e ao usuário responsável a sua remoção, fornecimento de dados de IP e indenização por danos morais. Trata-se de uma nova problemática a ser tratada pelo direito.

Diante da falta de legislação específica sobre o tema, os tribunais têm aplicado aos casos envolvendo provedores de hospede-

dagem as disposições contidas no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor, para delinear a responsabilidade destes.

O entendimento que têm prevalecido nos tribunais brasileiros é basicamente o seguinte: provedores de hospedagem não são responsáveis pela realização de monitoramento prévio sobre as postagens efetuadas pelos usuários. Entretanto, ao tomarem ciência da existência de alguma postagem com conteúdo ofensivo, o que ocorre, na maioria das vezes, por meio de notificação extrajudicial, devem removê-lo imediatamente, sob pena de responderem solidariamente com o usuário responsável pela postagem. Esse entendimento foi consolidado pelo STJ, ao julgar o Recurso Especial nº 1.193.764 – SP (2010/0084512-0).

Em nosso sentir, esse entendimento era acertado ao excluir dos provedores de hospedagem o dever de monitorar previamente todas as postagens efetuadas pelos usuários, o que poderia se configurar inclusive como medida de censura, que é vedada pela Constituição Federal (art. 5º, IX). A entrada em vigor do Marco Civil da internet (Lei 12.965/14), que se deu em 2014, trouxe algumas modificações com relação a tal entendimento. Dispõe o seu artigo 19 que os provedores de hospedagem devem efetuar a remoção de determinada postagem após ordem judicial es-

pecífica, "com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura".

O interessante dessa modificação é que o Marco Civil retira dos provedores de hospedagem a responsabilidade pela análise do teor subjetivo de todos os casos que antes eram notificados extrajudicialmente. Explica-se.

Quando uma notificação extrajudicial diz respeito à postagem manifestamente ilícita, é evidente o dever de removê-la. No entanto, nos casos em que a suposta ilegalidade da página reclamada não é explícita e depende do juízo de valor pessoal de cada um, o dever de remoção se torna incerto. Daí a importância do dispositivo trazido pelo Marco Civil, pois, se por um lado estão presentes os direitos à personalidade e à imagem do denunciante, de outro lado também estão presentes os direitos à liberdade de expressão e de pensamento do autor da postagem.

Devemos ter em mente que o juízo de valor, ou seja, a interpretação a respeito da ofensividade ou não de um conteúdo, é atribuição exclusiva do Poder Judiciário, sendo inconstitucional a transferência deste poder ao particular, que não tem condições de apreciar com a devida imparcialidade o conflito submetido à sua apreciação.

CONTINUA

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nesse sentido, temos como positiva a modificação de entendimento trazido pelo Marco Civil, mas alguns ajustes em sua aplicação fazem-se necessários pelo Poder Judiciário, principalmente com relação ao seu objetivo de assegurar a liberdade de expressão.

A experiência do dia a dia forense, todavia, dá-nos a impressão de que a tendência, em geral, adotada pelos juizes, ao receberem uma ação envolvendo postagens supostamente ilícitas, é determinar a imediata remoção destas, na grande maioria dos casos em sede de cognição sumária, por meio de liminares antecipatórias dos efeitos da tutela.

Além do próprio Marco Civil, que regula a matéria, a liberdade de expressão, a livre manifestação do pensamento, a criação, a informação e a livre divulgação, foram direitos consagrados constitucionalmente nos artigos 5º, incisos IV, V, IX, XXXVI, e 220 da Constituição Federal. E as figuras públicas do meio político e artístico, uma vez que se tornam pessoas públicas, estão sujeitas a sofrerem críticas e comentários a respeito de sua atuação. Mas, mesmo nos casos envolvendo denúncias contra figuras públicas, a ordem de remoção parece ser a regra, o que demonstra que o espírito do Marco Civil ainda não foi assimilado pelo nosso Judiciário.

O Marco Civil retira dos provedores de hospedagem a responsabilidade pela análise do teor subjetivo de todos os casos que antes eram notificados extrajudicialmente

O entendimento que têm prevalecido nos tribunais brasileiros é basicamente o seguinte: provedores de hospedagem não são responsáveis pela realização de monitoramento prévio sobre as postagens efetuadas pelos usuários

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

As mudanças na previdência

ARTIGO

JANE LUCIA WILHELM BERWANGER, advogada, é presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Inicia-se o ano com importantes mudanças na previdência social. Algumas normas entrarão em vigor somente em março de 2015, mas outras já estão valendo. A primeira crítica necessária e unânime entre os que atuam na área previdenciária é quanto à utilização de Medida Provisória (MP) para tratar de um tema que não tem urgência e que, pelo impacto que causa, deveria ser muito debatido pela sociedade e pelo Congresso Nacional. E também não há justificativa – o governo nem sequer se preocupou em dar alguma – para editar a Medida Provisória 665 no dia 30 de dezembro, ou seja no apagar das luzes de 2014, em meio às comemorações de final de ano.

Tal MP traz mudanças no Programa de Integração Social e no seguro-desemprego, dificultando o acesso dos trabalhadores a esses benefícios, principalmente para aqueles que ingressaram no mercado de trabalho há pouco. Já a Medida Provisória 664, também editada no dia 30 de dezembro de 2014, promoveu várias alterações na legislação previdenciária. Quanto ao auxílio-doença, a mudança mais importante foi com relação ao período em que a empresa tem que pagar o salário, para só depois encaminhar o empregado para o benefício previdenciário, que antes era de 15

dias e agora passou para 30 dias. Essa mudança traz um grande impacto para as pequenas empresas, que têm poucos empregados. O auxílio-doença terá, conforme a MP, o valor limitado à média da remuneração dos últimos doze meses. Isso, segundo o governo, é para que o segurado seja estimulado a retornar ao trabalho. Não é uma medida correta, porque o segurado somente está em auxílio-doença se estiver incapaz. Não se pode presumir que ele esteja fingindo uma incapacidade para receber mais.

Ainda nos benefícios por incapacidade, outra mudança importante é que o INSS passará a fazer convênios para a realização de perícia médica. Hoje o INSS tem dificuldade de dar conta das perícias, chegando a demorar três meses até que o segurado seja avaliado. Isso tem causado grandes transtornos aos trabalhadores. Mas não está claro como serão feitos esses convênios, se a própria empresa onde o empregado trabalha poderá fazer essa avaliação ou se os convênios serão com clínicas, por exemplo.

As maiores mudanças, todavia, são na pensão por morte. Como vinha anunciando há algum tempo, o governo abandonou a ideia de mudar as aposentadorias, mas focou nas pensões, tanto no INSS como na Previdência do servidor público. A Medida Provisória 664 estabelece um tempo mínimo de contribuição para a pensão e o auxílio-reclusão, de 24 contribuições, com exceção da morte

causada por acidente de trabalho ou doença do trabalho. Um acidente de trânsito, por exemplo, que não possui relação com a atividade do trabalhador, não isenta desse tempo de contribuição. A exigência desse tempo mínimo é uma das maiores críticas às mudanças, porque certamente crianças ficarão completamente desamparadas porque o pai ou a mãe não tinham o tempo mínimo de contribuição.

Outra mudança nesse benefício é a exigência de um tempo mínimo de casamento ou de união estável, também de 24 meses. Essa medida é bem vista, em geral, porque evita que haja casamentos oportunistas, para obtenção de pensão. A MP também estabeleceu um limite de prazo para o pagamento da pensão, de acordo com a expectativa de sobrevivência do cônjuge ou companheiro pensionista, que varia de 3 a 15 anos. A pensão será vitalícia se a viúva ou viúvo tiver, atualmente, mais de 44 anos ou se for inválido.

O valor da pensão também foi modificado: será de 50% acrescido de 10% a cada dependente. Por exemplo, se um segurado deixar viúva e dois filhos, a pensão será de 80% da média das contribuições. Mas o valor total da pensão não pode ser inferior ao salário mínimo, porque a Constituição determina que o benefício que substitui a renda do trabalhador deve ser de pelo menos um salário mínimo.

CONTINUA

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por fim, a última mudança é que, a partir de quando entrar em vigor essa MP, a cota daquele pensionista que morre, ou que completa 21 anos, não reverte para os demais, tal como ainda ocorre.

Todas as mudanças na pensão por morte (tempo mínimo de contribuição, tempo mínimo de união estável/casamento, limite de tempo de pagamento e valor de 50% + 10% por dependente) se aplicam também ao auxílio-reclusão.

De um modo geral, pode-se dizer que mudanças na legislação previdenciária sempre devem ser possíveis, porque ocorrem mudanças na sociedade que passam a tornar necessário um benefício, desnecessário outro, por exemplo. Contudo as que foram introduzidas pela MP 664 foram extremamente drásticas e não foram debatidas com a sociedade. Nem de longe carregam o requisito da urgência, exigência de qualquer Medida Provisória. Espera-se que o Congresso Nacional (STF) e o Supremo Tribunal Federal, se provocado, manifestem-se pela inconstitucionalidade da MP, para que se possa fazer um amplo debate sobre as mudanças propostas.

De um modo geral, pode-se dizer que mudanças na legislação previdenciária sempre devem ser possíveis

Espera-se que o Congresso Nacional e o STF, se provocado, manifestem-se pela inconstitucionalidade da MP 664, para que se possa fazer um amplo debate sobre as mudanças propostas

GAZETA DO POVO

Questão de concurso

Direito do Consumidor

23 JAN 2015

Prova: IX Exame da OAB

Banca: FGV

Academia de ginástica veicula anúncio assinalando que os seus alunos, quando viajam ao exterior, podem se utilizar de rede mundial credenciada, presente em 60 países e 230 cidades, sem custo adicional. Um ano após continuamente fazer tal divulgação, vários alunos reclamam que, em quase todos os países, é exigida tarifa de uso da unidade conveniada. A academia responde que a referência ao "sem custo adicional" refere-se à inexistência de acréscimo cobrado por ela, e não de eventual cobrança, no exterior, de terceiro. Acerca dessa situação, assinale a afirmativa correta.

- A) A loja veicula publicidade enganosa, que se caracteriza como a que induz o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa a sua saúde ou segurança.
- B) A loja promove publicidade abusiva, pois anuncia informação parcialmente falsa, a respeito do preço e qualidade do serviço.
- C) Não há irregularidade, e as informações complementares podem ser facilmente buscadas na recepção ou com as atendentes, sendo inviável que o ordenamento exija que detalhes sejam prestados, todos, no anúncio.
- D) A loja faz publicidade enganosa, que se configura, basicamente, pela falsidade, total ou parcial, da informação veiculada.

O "X" DA QUESTÃO

RIZZATTONUNES, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, é mestre e doutor em Filosofia do Direito pela PUC/SP; Livre-Docente em Direito do Consumidor pela PUC/SP; autor de diversos livros, dentre os quais *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*, editado pela Saraiva.

O enunciado da questão e as alternativas postas em análise deixam patente a intenção do examinador de obter do candidato a informação sobre seu conhecimento relativamente a dois conceitos explícitos firmados no Código de Defesa do Consumidor (CDC), a saber: o de publicidade enganosa e de publicidade abusiva. Isso por que, nos textos das alternativas, os significados de cada uma surgem misturados.

Com efeito, dispõem o art. 37 e §§ do CDC, *in verbis*:

"Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste

código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço."

O enunciado da letra A se enquadra no tipo de publicidade abusiva e não enganosa. O da letra B cita publicidade abusiva, quando a hipótese é de enganosa. O da C não pode ser considerada correta porque cabe ao anunciante oferecer no anúncio as informações mínimas necessárias para que o consumidor não seja enganado nem lesado.

Daí, a alternativa correta é a da letra D, uma vez que a publicidade da academia é enganosa por fazer afirmação falsa a respeito da isenção de que gozariam seus alunos para se utilizarem da academia no exterior ou, na pior das hipóteses, por omitir que fazia referência à eventual isenção de cobrança de tarifa por parte dela (algo implausível).

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Instituições promovem debate sobre o futuro do notariado

Evento será realizado nos dias 29 e 30 de janeiro,
em São Paulo, com apoio de universidade parisiense

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) promoverão, nos dias 29 e 30 de janeiro, o evento Journée d'étude Franco-brésilienne: L'avenir du notariat (Dia de Estudo Franco-Brasileiro: O Futuro do Notário), com apoio da Universidade Sorbonne, de Paris, França.

O encontro, que será realizado na Sala da Congregação da Faculdade de Direito, contará com a presença do presidente do TJ-SP,

desembargador José Renato Nalini, e debaterá questões relacionadas às atividades dos notários, assim como o futuro do segmento.

No primeiro dia dos trabalhos, além do presidente Nalini, palestrarão também o diretor da Faculdade de Direito, José Rogério Cruz e Tucci; o oficial de Registro de Imóveis Leonardo Brandelli e os professores Celso Campilongo, Nguyen Dieu Le Fit e Mustapha Mekki. No dia seguinte, o desembargador Ricardo Henry Marques Dip e os professores N. Blan, S. Amrani-Mekki e Carlos Chaves Brasil encerrarão o evento.

Importância

"Essa troca de conhecimentos, feita à luz da Ciência do Direito, fortalece e possibilita um maior número de discussões sobre os principais temas que envolvem os cartórios de notas nos últimos tempos, uma vez que os debates são de temas que impactam direta e indiretamente no cotidiano da população brasileira e dos profissionais da área de direito notarial", destaca o diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Cid Rocha.

Sistema notarial

De acordo com a União Internacional do Notariado Latino (UINL), o sistema de notariado latino adotado no Brasil é a forma mais disseminada no mundo, composta hoje por 86 países, atingindo mais de 3 bilhões de pessoas, ou quase metade da população mundial, o que representa ainda cerca de 60% do PIB de todo o globo. Ainda segundo a ONG, até mesmo países asiáticos como Japão e China, que não pertencem à tradição jurídica latina, adotaram esse modelo notarial. "E, ao contrário do que se costuma propagar, mesmo em países anglo-saxões há o Notary Public, que configura-se sob a égide do Direito anglo-saxão, evidentemente, mas mantendo o mesmo espírito de salvaguardar a segurança e a paz jurídica da sociedade", afirma o diretor da Anoreg-PR.



Como se inscrever

Inscrições para o encontro — aberto ao público em geral — devem ser feitas pelos telefones (11) 3106-1476 e (11) 3105-4437 ou pelo e-mail ca@notarial@tjsp.jus.br

CONTINUA

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Dia 29 de Janeiro de 2015

9h30	Abertura Oficial	Dr. José Renato Malini – presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Dr. José Rogério Cruz e Tucci – Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Dr. Mustapha Mekki – professor de l'IRDA Dr. Leonardo Brandelli
10h	Statut et fonctions du notariat	Dr. Mustapha Mekki – professor de l'IRDA
	Características e funções do notariado	Dr. Leonardo Brandelli
10h40	Debates	
11h	Intervalo	
11h20	Le notariat et l'analyse économique du droit	Prof. Nguyen Dieu Le Fit
	O Notário e a análise econômica do direito	Prof. Celso Campilongo
12h	Debates	
12h20	Almoço – livre.	

Dia 30 de Janeiro de 2015

10h	Les responsabilités civile, pénale et disciplinaire du notaire	Prof. N. Blanc
	As responsabilidades civil, penal e disciplinar do Notário	Prof. Ricardo Henry Marques Dip
10h40	Debates	
11h	Intervalo	
11h20	L'avenir du notariat : l'exemple de la médiation	Prof. S. Amrani-Mekki
	O futuro do notariado: o exemplo da mediação	Prof. Carlos Chaves Brasil
12h	Debates	
12h20	Encerramento	

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Congresso em Brasília discute reforma na previdência

Nos dias 19 e 20 de março acontece em Brasília o XXI Simpósio de Direito Previdenciário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. As alterações na lei previdenciária, por meio de Medida Provisória anunciadas pelo governo federal no fim do ano devem gerar intensas discussões judiciais por conterem vários dispositivos que podem ser declarados inconstitucionais. O assunto é um dos temas que serão tratados no evento. Também serão abordados temas polêmicos como benefícios por incapacidade, aposentadoria especial dos servidores públicos, aposentadoria por idade, Juizados Especiais Federais, jurisprudência administrativa previdenciária, revisões nos benefícios previdenciários e aposentadoria da pessoa com deficiência. As inscrições para o simpósio podem ser realizadas no site do IBDP (www.ibdp.org.br) até 17 de março.

Bahia sedia I Conferência Nacional do Jovem Advogado

Estão abertas as inscrições para a I Conferência Nacional do Jovem Advogado, que acontece entre 19 e 20 de março em Porto Seguro (BA). Até o dia 31 de janeiro, as inscrições para estudantes custam R\$ 50 e, para advogados e outros profissionais, R\$ 100. A partir de 1º de fevereiro os preços subirão, respectivamente, para R\$ 75 e R\$ 150. Há descontos para grupos de, no mínimo, 15 participantes. A programação envolve palestras e workshops sobre temas como oratória jurídica, novo Código de Processo Civil (CPC), remuneração da advocacia em início de carreira, Super-simples, sociedade de advogados, entre outros.

ADConst abre inscrições para cursos de pós-graduação

Até fevereiro estão abertas as inscrições para os sete cursos de pós-graduação da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). As aulas começam apenas no dia 9 de março, sendo que a primeira semana será de palestras com professores, que abrirão o ano letivo da instituição. Os cursos são: Direito Constitucional, Direito Processual Civil Contemporâneo (com ênfase no novo CPC), Direito das Famílias e Sucessões, Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Penal e Processual Penal, Direito e Processo Tributário e Direito Empresarial e Civil. Mais informações podem ser obtidas no site da instituição em <http://www.abdconst.com.br/pos-graduacao.php>.

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

» INÉDITO

TRF libera dinheiro da União para cirurgia nos EUA

O Tribunal Regional Federal (TRF) decidiu liberar o dinheiro depositado em juízo pelo Ministério da Saúde para pagar uma cirurgia nos Estados Unidos para a menina Júlia, de 5 anos, que tem problemas em movimentar as pernas em razão de uma paralisia cerebral.

A decisão foi tomada nessa quarta-feira, 21 de janeiro, e, inédita, pode abrir precedentes na Justiça brasileira para outros casos.

A sentença foi dada em uma audiência entre a desembargadora Alda Bastos e a advogada da família, Bianca Albuquerque.

A família da pequena Júlia Marcheti Ferraz, de Ribeirão Preto (313 km de São Paulo), que esperava pela decisão desde o ano passado, procurou a Justiça porque a cirurgia não é oferecida no Brasil, segundo a Justiça Federal.

A conta foi aberta em juízo pela União Federal no nome da mãe da menina, Ana Paula Marcheti. Alda também determinou o pagamento de R\$ 50 mil de multa pelo atraso no depósito e o bloqueio de contas da União no Banco Central até que a família tenha acesso ao dinheiro.

A previsão era de que a família tivesse acesso ao dinheiro ainda ontem para pagar o Saint Louis Children's Hospital.

"Esta decisão abre precedentes para outras famílias que lutam pelos seus direitos e têm de brigar com a União. Eu lutei até o fim porque tinha a certeza de que estava certo", disse o pai da menina, Alexandre Ferraz, 44 anos, logo após saber da decisão da desembargadora.

A cirurgia está marcada para o dia 5 de fevereiro. A família já tem as passagens compradas e deverá se hospedar numa pensão durante a estadia nos EUA.

Alda reconsiderou a sua decisão, do último 16, após a defesa apresentar documentos que teriam sido ocultados pela União, como um parecer do Ministério da Saúde que aponta que a cirurgia para o caso dela não é feita no país.

A União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, depositou em juízo US\$ 44,2 mil (cerca de R\$ 115 mil), na segunda-feira, 19 de janeiro.

O Saint Louis Children's Hospital, dos EUA, deu um prazo à família até hoje para que o dinheiro da cirurgia seja depositado.

A Justiça Federal já deu três sentenças favoráveis à criança desde dezembro.

A União recorreu de todas, sob alegação de que a cirurgia pode ser feita na Santa Casa ou no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

No entanto, no Brasil as cirurgias são realizadas em pacientes com paralisias de níveis 4 e 5. A de Júlia é classificada como 3.

Um laudo do próprio HC, anexado ao processo, aponta que a menina necessita de uma cirurgia específica.

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Polícia Civil desfalca a Operação Verão

Sem dinheiro para a
diária dos policiais,

Cope, Sicride,

Denarc e Nucria,

estariam prestes a

deixar o Litoral

Marcelo Frazão, do JI.

❖ A crise financeira no estado compromete a participação da Polícia Civil na Operação Verão da Secretaria de Segurança Pública (Sesp). Fontes ouvidas pela reportagem confirmam que a Divisão Estadual de Narcóticos (foto), o Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), o Serviços de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride) e o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) devem abandonar a operação.

Investigadores escalados para a nova etapa no Litoral, programada para começar amanhã, foram comunicados do cancelamento da viagem. O suposto motivo: falta de verbas para as diárias. A delegada titular do Sicride, Iara Laurek Dechiche, confirmou a suspensão dos trabalhos. "Recebemos a ordem para a gente não ir mais a partir de amanhã".

As equipes do Nucria, que trabalham com o Sicride, também deixam a operação. O delegado Luiz Aberto Car-taxo, coordenador da Operação Verão, afirma que unidades especializadas podem ter redução no esforço concen-

CONCENTRAÇÃO

Iniciada dia 19 de dezembro, a Operação Costa Leste acaba em 22 de fevereiro, com reforço policial em todo o Litoral. Do interior, segundo o governo do Paraná, saíram 18 delegados, 35 escrivães, 98 investigadores, quatro policiais administrativos e três papiloscopistas para cidades litorâneas. Vinte viaturas foram do interior para o Litoral. Já a operação Costa Oeste, em municípios com balneários de água doce, tem quatro delegados, quatro escrivães e 12 investigadores. Com a Polícia Militar, são mais de 3 mil agentes de segurança nessas operações.

trado. "A Operação Verão continua normalmente, mas estamos estudando como conter a descida de algumas unidades especializadas."

Segundo a Sesp, a "descida" de policiais segue normal, havendo apenas trocas de efetivo — a primeira turma da Polícia Civil deixou o Litoral entre segunda e terça-feira e novos policiais já estavam a caminho. O delegado-chefe da Polícia Civil, Julio Cezar dos Reis, não quis comentar. Por meio da assessoria de imprensa, repetiu que a Operação Verão continua normal.

Policiais civis que foram ou ainda estão no Litoral permanecem sem receber as diárias para alimentação e hospedagem. Policiais militares e bombeiros aguardam as diárias de R\$ 180. Segundo apurou a *Gazeta do Povo*, só os valores devidos à PM e aos bombeiros passariam de R\$ 145 mil. Alguns policiais estão sendo ameaçados de despejo dos locais onde se acomodaram, diante da falta de espaço nos batalhões e quartéis nas cidades litorâneas.

A Sesp informou ter autorizado a Secretaria de Estado da Fazenda a pagar as diárias atrasadas, o que deve ser feito "nos próximos dias", segundo nota oficial. Segundo Car-taxo, as diárias da Polícia Civil também não foram pagas. "Devem ser depositadas na segunda-feira."

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Obra privada no Porto de Paranaguá é suspeita de ligação com a Lava Jato

A ampliação no cais do Terminal de Contêineres do Porto de Paranaguá é citada na planilha apreendida com o doleiro Alberto Youssef no ano passado, em que ele relaciona 750 contratos em todo o país. No documento, a obra está relacionada a três valores diferentes. Responsáveis pela ampliação, as construtoras Redram e Tucumann dizem que os valores não têm relação com os fatos suspeitos e se referem apenas a cotações de tubos de aço feitas com a empresa Sanko Sider – investigada por participação no esquema da Lava Jato. O juiz federal Sérgio Moro já afirmou que a planilha apreendida com Youssef sinaliza que o “esquema criminoso de fraude à licitação, sobrepreço e propina vai muito além” da Petrobras.

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Obra privada no porto é suspeita de 'irrigar' esquema da Lava Jato

Ampliação do cais de Paranaguá aparece em planilha do doleiro Youssef. Empresas negam irregularidades

Amanda Audi

Além da Refinaria Getúlio Vargas (Repar), outro empreendimento do Paraná pode entrar na mira da Operação Lava Jato. Uma planilha apreendida com o doleiro Alberto Youssef no ano passado, que relaciona 750 contratos em todo o país, faz três menções a obras privadas de ampliação do cais do Porto de Paranaguá, no litoral do estado.

A planilha relaciona obras no porto a três valores: um de R\$ 4,3 milhões e dois na cifra de R\$ 10,3 milhões (aparentemente duplicados). Os investigadores da Lava Jato suspeitam que os valores podem ter abastecido o esquema montado por Youssef para o pagamento de propina a políticos. Os empresários responsáveis pelas obras negam qualquer irregularidade.

O juiz Sérgio Moro, que conduz os processos da Lava Jato na Justiça Federal, já afirmou que a planilha sinaliza que o "esquema criminoso de

fraude à licitação, sobrepreço e propina vai muito além" da Petrobras e abarcaria outras obras públicas e privadas. O Ministério Público Federal (MPF) deve se debruçar sobre o documento nos próximos meses, já que o foco, hoje, está nos contratos investigados na estatal de petróleo.

Contêineres

A obra citada na planilha é privada e ocorreu no Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), uma concessão que funciona dentro do porto. Orçada em R\$ 170 milhões, a ampliação do cais de atracação começou em 2012. O consórcio Redram-Tucumann venceu a concorrência, realizada no ano anterior.

Na planilha de Youssef, as obras no porto são relacionadas à construtora Redram, sediada em Curitiba, e ao responsável pelo setor de compras, Julio Muller Neto, junto ao telefone da mesa dele. Muller diz que "não tem ideia" de como seu nome foi parar na planilha e que só ouviu falar de Youssef pela imprensa.

A Redram e a Tucumann, que atuavam em conjunto, dizem que os valores da planilha se referem a uma cotação de compra de tubos para a obra feita com a empresa Sanko Sider, que é investigada por participação no esquema da

Lava Jato. Ambas afirmam que esse negócio não foi fechado. Em nota, a Sanko afirma que não há registro de venda ao consórcio, mas uma "costumeira pesquisa de preços" que "não guarda relação com os fatos investigados".

Os valores da planilha batem com os orçamentos apresentados pela Sanko, aos quais a reportagem teve acesso. Foram duas cotações, apresentadas em maio e em outubro de 2011, para a venda de tubos de aço carbono sem revestimento.

O sócio da Sanko, Marcio Andrade Bonilho, responde a dois processos na Justiça Federal pela participação no esquema da Lava Jato. Segundo o MPF, a Sanko seria utilizada para efetuar contratos superfaturados e repassar parte dos valores a Youssef. Bonilho admitiu, em depoimento à CPI Mista da Petrobras, ter repassado R\$ 33 milhões ao doleiro em comissão por "intermediar negócios com construtoras". Ele responde aos processos em liberdade.

CONTINUA

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) informou, por e-mail, que as operações da TCP são privadas e que os portos “englobam mais de 20 empresas arrendatárias, habilitadas para a execução de operações portuárias, e que realizam contratações de obras diretamente com empreiteiras”, sem passar pelo aval da Appa.

Também por e-mail, o TCP assinalou que o consórcio Redram-Tucumann respeitou “os processos estabelecidos para a compra de insumos e materiais e para a subcontratação de terceiros, o que inclui a cotação de ao menos três fornecedores para cada item”, o que teria resultado em mais de uma centena de fornecedores subcontratados.

A Tucumann e a Redram afirmaram que nunca fizeram negócios com a Sanko e que desconhecem a ligação com os negócios de Youssef. O advogado do doleiro, Antonio Figueiredo Basto, não foi localizado ontem.

PORTO PÚBLICO

O consórcio Tucumann-Redram também mantém atualmente um contrato de R\$ 76,8 milhões com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), para reforma do cais de acostagem do porto. Apesar de a licitação ser de 2009, as obras foram aditivadas e tiveram início apenas no ano passado, por causa de “exigências técnicas e as licenças ambientais necessárias, de acordo com a Appa. A construção deverá ser concluída até o fim deste ano.

Empresas foram citadas no caso Banestado

As empresas Tucumann e Redram, responsáveis pela obra da ampliação do cais do Porto de Paranaguá, foram citadas no Caso Banestado, que também envolve o doleiro Alberto Youssef. Em 2009, o juiz Sérgio Moro, que hoje conduz a Lava Jato, chegou a condenar diretores das empresas a ressarcir os cofres públicos em US\$ 1 milhão cada. Mas a sentença, de 1.º grau, foi anulada em instâncias superiores.

Os empresários foram acusados de receber empréstimos internacionais milionários concedidos de forma irregular pelo Banestado em 1998. A conclusão de Moro, na época, foi de que o montante teria sido utilizado como caixa 2 na campanha de reeleição do ex-governador do Paraná Jaime Lerner.

Na época, Youssef firmou acordo de delação e não foi preso. Por ter reincidido no crime, ele foi condenado em 2014 pelo Caso Banestado, que envolvia a lavagem de dinheiro.

Com o novo acordo de delação da Lava Jato, ele deverá cumprir no máximo cinco anos de detenção.

Mauro Marder, atual diretor da Redram e um dos envolvidos no processo, diz que a empresa “nunca teve participação” no esquema do Banestado. A Tucumann também nega participação.

PLANILHA DO DOLEIRO

Em São Paulo, MP abriu investigações

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) abriu investigações para apurar se o doleiro Alberto Youssef intermediou e recebeu propina por contratos firmados com a Sabesp (estatal paulista de água), o Metrô e refinarias da Petrobras no estado. A promotoria toma como base a planilha com 750 obras apreendida com o doleiro, após a divulgação de informações pela imprensa no fim de 2014. No Paraná, o Ministério Público abriu investigação sobre o aporte de R\$ 2,5 milhões feito pela Paranaguá Previdência, ligada à prefeitura da cidade litorânea, a um fundo gerido por Youssef. Não há informações sobre outros procedimentos no estado relacionados a fatos investigados na Lava Jato.

CONTINUA

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PORTO NA MIRA

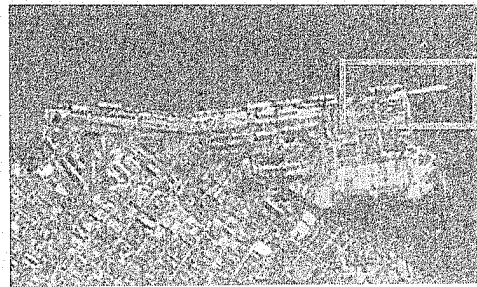
Planilha apreendida com o doleiro Alberto Youssef, que mostra 750 obras em todo o país, faz três menções ao Porto de Paranaguá. O juiz Sérgio Moro já classificou a listagem como "perturbadora":

Cliente	Contato	Cliente Final	Referência - Projeto	Valor (R\$)
REDRAM	Sr. Julio Muller Neto	PARAMAGUÁ	Obra Ampliação do Cais Paranaguá	R\$ 10.358.318,48
GDK	Sr. Antonio Miranda	RETOBRAS	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAIS DE PARANAGUÁ	R\$ 1.893.356,63
REDRAM	Sr. Julio Muller Neto	PARAMAGUÁ	Obra Ampliação do Cais Paranaguá	R\$ 10.358.318,48
PARANAGUÁ			Sistema Adequado de Acesso Paranaguá (SAPAS)	R\$ 42.900.881,50
REDRAM	Julio Muller Neto	PARAMAGUÁ	Obra Ampliação do cais Paranaguá	R\$ 4.354.905,80

Localização

As obras em questão são de ampliação do cais de Paranaguá, na área do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), um terminal privado criado em 1998 após licitação do governo estadual. A previsão na época era que a ampliação custasse R\$ 170 milhões.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

MANDADO

Juiz decreta nova prisão a Nestor Cerveró

O juiz federal Sérgio Moro decretou novamente ontem a prisão preventiva do ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró. Com o novo mandado, a decisão anterior do juiz plantonista Marcos Josegredi da Silva torna-se inválida. Na nova decisão, Moro fundamenta a prisão preventiva nos crimes de corrupção passiva, ocultação de bens e possibilidade de fuga.

Na primeira decisão, que resultou na prisão de Cerveró na semana passada, o juiz plantonista se baseou nas movimentações financeiras do ex-diretor. A defesa alegou que se tratava de adiantamento de herança para os filhos e entrou com um pedido de habeas corpus, negado liminarmente. O mérito seria julgado na semana que vem. Com a decisão de Moro, o habeas corpus atual perde o objeto e a defesa deverá apresentar um novo pedido.

Moro refutou a alegação da defesa de que as transferências seriam herança. Moro também levou em consideração o fato de Cerveró possuir cidadania espanhola. O advogado de Cerveró, Edson Ribeiro, não quis se manifestar sobre a nova decisão.

23 JAN 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Defensoria na Lava Jato

A Defensoria Pública da União em Curitiba assumiu ontem a defesa de Carlos Alberto Pereira da Costa, réu em processos da Operação Lava Jato. Costa era advogado da GFD Investimentos – empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef e responde a três ações penais na Justiça. De acordo com ofício assinado pela defensora pública federal Érica de Oliveira Hartmann, “após análise de sua condição econômica, foi deferida a assistência pleiteada”. O réu está colaborando com a Justiça em troca de uma pena menor. Ele foi preso em março do ano passado e foi solto depois de colaborar, em setembro.

Internado

O executivo da Mendes Júnior, Sérgio Cunha Mendes, preso na Operação Lava Jato, voltou a ser hospitalizado ontem. O executivo foi encaminhado ao Hospital Santa Cruz, em Curitiba, e deve passar por uma cirurgia hoje para a retirada de pedras nos rins. Não há expectativa de quando ele deverá retornar à carceragem.

COLUNA DO LEITOR

Defensoria Pública

O governo do Paraná protelou, por quase duas décadas, a criação da unidade da Defensoria Pública de Londrina (**Gazeta**, 21/1). E, quando finalmente é implantada, já surgem os primeiros problemas financeiros. Há atraso no pagamento do aluguel do imóvel e cortes nos salários dos técnicos judiciários. Isso sem mencionar o atraso no pagamento da energia elétrica da sede, ocasionando a inscrição da Defensoria no cadastro do serviço de proteção ao crédito. Engraçado: antes das eleições, o caixa do estado não estava sob controle?

Wilson Oliveira Trindade, bacharel em Direito, Londrina – PR

Dona de restaurante é condenada por repreender beijo gay

IA dona de um restaurante foi condenada a pagar uma indenização por repreender o beijo de um casal gay, em São Vicente (65 km de São Paulo). Ela deverá indenizar cada um em R\$ 10 mil, por danos morais. O casal relatou que trocou um beijo rápido quando almoçava e o gesto foi repreendido de imediato e de maneira desproporcional pela dona do restaurante. Em depoimento, o casal disse ao juiz que a mulher falou na presença de outras pessoas: “Afasta, afasta, afasta eu não estou brincando, nessa hora me queima, está cheio de peão”. A mulher justificou que o casal começou a se abraçar e a dar beijos na boca. Por isso, ela teria dito em tom baixo de voz: “filha, manera, isto não é lugar para essas coisas”. Testemunhas disseram à Justiça que a mulher se sentiu incômoda com a preferência sexual do casal e não com a troca de carinho em público.

GAZETA DO POVO

LUCIANO STREMEL BARROS

23 JAN 2015

A criminalidade e a juventude

O contrabando e o tráfico de drogas nos mais de 16 mil quilômetros de fronteiras brasileiras vêm assolando a economia do país, provocando desemprego e operando uma devassa em impostos que poderiam, de outra forma, ser revertidos na melhoria de áreas fundamentais como saúde, educação e segurança. Um dos temas que ainda não recebeu o devido destaque é a arregimentação, por parte dos contrabandistas, de jovens para práticas criminosas.

Os números são alarmantes. Um estudo realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf) mostra que nas chamadas “cidades gêmeas”, municípios brasileiros e de países vizinhos que dividem a linha de fronteira, o número de homicídios supera a taxa nacional. Com base em dados do Ministério da Saúde, o Idesf verificou que a média de homicídios por 100 mil habitantes nas cidades gêmeas é de 36,93, enquanto a média nacional é de 29,05.

Além disso, o porcentual médio de pessoas em idade escolar nas cidades gêmeas brasileiras (33,38%) é superior à do restante do Brasil (29,51%). Com isso, essas cidades se tornam locais propícios para o recrutamento de jovens pelo crime, levando futuros talentos às práticas criminosas.

A atividade é procurada preferencialmente por pessoas de 15 a 25 anos e transforma esses jovens num verdadeiro exército que tem como atrativo a lucratividade do contrabando e possui uma margem similar à do tráfico de alguns tipos de entorpecentes. O contrabando também se torna uma porta de entrada para outros crimes como lavagem de dinheiro, tráfico de pessoas e armas, além de trabalho escravo. Um bom exemplo é o caso do contrabando de cigarros. Desde 2011,

apesar do reforço da segurança nas fronteiras, os contrabandistas paraguaios inundam o mercado brasileiro com produtos que custam menos da metade do preço mínimo exigido pela legislação e utilizam nossos jovens como principal mão de obra para operar o contrabando.

O estudo ainda elaborou um ranking das seis cidades mais violentas da fronteira: Coronel Sapucaia (MS, fronteira com o Paraguai), apresenta o maior índice entre as cidades gêmeas do Brasil: 112,25 mortes por 100 mil habitantes, seguido por Paranhos (MS), Guaíra (PR), Mundo Novo (MS), Foz do Iguaçu (PR) e Ponta Porã (MS). Cidades grandes como São Paulo e Rio de Janeiro têm índices de 15,36 e 18,87 mortes por 100 mil habitantes, respectivamente.

É urgente que as autoridades de todos os âmbitos — federal, estadual e municipal — estejam interligadas não apenas em ações de inteligência para combater o contrabando, mas também para trazer a essas cidades oportunidades que levem os jovens a outros caminhos com mais futuro para o país.

O Brasil não pode ver de braços cruzados o contrabando arrebatando os nossos melhores talentos para o submundo do crime. É nosso dever não apenas combater, mas prevenir com ações concretas e que levem em consideração o crescimento e desenvolvimento do nosso país. Um basta já!

Luciano Stremel Barros é presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf).

TRIBUNA DO PARANÁ

Juíza junta réus e poupa tempo

Giselle Ulbrich
gicelle@tribunadoparana.com.br

23 JAN 2015

A juíza Rosicler Maria Miguel Vigna Mandorlo, da 1.ª Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Curitiba, vem, desde o ano passado, tomando medida para agilizar o trâmite de processos. Em vez de audiências com cada réu, ela tem feito audiências coletivas, com cerca de 40 réus cada, duas vezes por semana. Desta forma, a execução das penas estão sendo agilizadas a ponto de a juíza acreditar que, em março ou abril, não sejam necessárias duas sessões semanais.

Os réus que participam das audiências foram condenados por crimes que a lei prevê a penalidade menor que cinco anos, como os contra o patrimônio (furto, depredação, roubo simples), estelionato e tentativa de homicídio. Até mesmo condenados por tráfico de drogas podem ser chamados à audiência, quando for traficante pequeno, em primeira condenação. Mas a juíza alerta que, se o traficante voltar a cometer o mesmo crime, a pena é em regime fechado.

PENAS

Rosicler ainda explica que alterna as sessões. Uma é feita com réus condenados a penas restritivas de direitos (prestações pecuniárias; perda de bens e valores; prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; interdição temporária de direitos e limitações nos fins de semana) e a outra para réus com penas restritivas de liberdade (pode ser a prisão em regime aberto, semiaberto ou fechado). Neste segundo caso, conforme a situação do réu, ela consegue transformar a pena restritiva de liberdade em até duas penas restritivas de direitos.

“Nossa equipe técnica tem uma psicóloga, que faz uma pequena palestra aos réus e tenta convencê-los que é melhor para eles ter algumas restrições temporárias de direitos que ficar preso”, disse Rosicler.

23 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF vê indícios efetivos da participação de políticos

Decisão que oficializou delação premiada de Youssef aponta a presença de parlamentares federais em desvios na Petrobras

O doleiro também abriu mão de R\$ 1,8 milhão apreendidos na GFD Investimentos

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba – O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), destacou em sua decisão que oficializou a homologação da delação premiada realizada pelo doleiro Alberto Youssef que existem indícios efetivos da participação de diversos políticos nos crimes investigados pela Operação Lava Jato. O termo da colaboração do londrinense foi tornado público nesta semana, entretanto, o conteúdo dos depoimentos feitos pelo colaborador ainda estão sob sigilo.

“Dos documentos juntados com o pedido (de homologação) é possível constatar que, efetivamente, há elementos indicativos, a partir dos termos do depoimento, de possível envolvimento de várias autoridades deientoras de prerrogativa de foro peran-

te tribunais superiores, inclusive de parlamentares federais, o que atrai a competência do Supremo Tribunal Federal”, ressaltou o ministro em trecho do despacho do dia 19 de dezembro do ano passado, mas anexado somente na última quarta-feira no inquérito da operação.

Outro trecho da decisão de Zavascki resalta que ainda encontram-se atualmente em curso mais de 250 procedimentos investigatórios, “no âmbito dos quais foram expedidos mandados de busca e apreensão, de condução coercitivas e prisão, além da decretação do afastamento do sigilo bancário de diversas pessoas físicas e jurídicas”.

DINHEIRO SUJO

No acordo de delação celebrado com a força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), o doleiro, peça-chave nas investigações da Operação Lava Jato, admite

que adquiriu diversos bens com dinheiro fruto de atividades criminosas, entre eles seis apartamentos (306, 315, 319, 507, 904 e 1.502) no Hotel Blue Tree Premiun, no centro de Londrina. Ao fechar a colaboração, ele concordou em devolver a série de bens, entre imóveis, carros e participações em empresas, além de quantias que possam ter sido depositadas no exterior (veja infográfico nesta página).

Pelo acordo, as filhas de Youssef poderão continuar usando os dois carros blindados e ficarão com um apartamento dele localizado na Rua Elias César, em Londrina. Ainda foi autorizado pela Justiça a liberação em favor da ex-mulher do doleiro um apartamento em São Paulo, “desde que ela não questione judicialmente a entrega à Justiça dos outros bens”.

CONTINUA

23 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O doleiro também abriu mão de R\$ 1,8 milhão apreendidos na GFD Investimentos, bem como US\$ 20 mil. Youssef ofereceu ainda para a Justiça, a título de multa, um imóvel formado por prédios de sobrado no bairro de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. Nesse caso, ele poderá futuramente repassar o imóvel para suas filhas, dependendo dos valores recuperados no final dos processos. Para cada R\$ 50 milhões que Youssef ajudar a Justiça resgatar no exterior, ele poderá recuperar bens no valor de R\$ 1 milhão.

O termo assinado pelo doleiro com o MPF prevê a rescisão caso seja encontrado outro bem após a celebração do acordo. Ele autorizou o MPF a acessar todos os extratos de transferências financeiras feitas por ele no Brasil e no exterior. O acordo ainda prevê que Youssef não poderá cometer qualquer tipo de crime por um prazo de 10 anos, ficando sujeito a responder aos processos e às penas que lhe forem imputadas nos processos da Lava Jato. Após esse prazo, se ele cometer algum novo crime, ele também voltará a responder às ações da Lava Jato, mas só poderá receber penas por crimes que ainda não tenham prescrito.

Conforme a FOLHA já havia adiantado, o termo do acordo prevê que o londrinense deve ficar no mínimo

três anos em regime fechado, já descontando o tempo cumprido de prisão preventiva, na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba. “Podemos considerar que o acordo foi muito positivo. Pela quantidade de denúncias, além dos processos referentes ao Banestado que tinham sido reativados, caso fosse condenado, o Youssef pegaria uma pena superior a 100 anos de prisão. Muitos estão achando que o acordo foi muito bom para ele, mas tudo foi fechado pensando na efetividade de sua colaboração, não foi algo unilateral. Foram mais de 100 horas de depoimentos que foram esclarecedores e que auxiliaram nas investigações. Agora vamos solicitar brevemente a prisão domiciliar devido aos problemas de saúde que ele possui”, disse o advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto.

CONTINUA

23 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Esquema foi montado para financiar base aliada'

Curitiba - Os advogados do empresário Gerson de Mello Almada, vice-presidente da empreiteira Engevix, e que está preso preventivamente na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba, acusam, em petição protocolada na Justiça Federal do Paraná, que o governo federal "loteou" a administração federal para satisfazer interesses de partidos políticos.

"Faz mais de doze anos que um partido político passou a ocupar o poder no Brasil. No plano de manutenção desse partido no governo, tornou-se necessário compor com políticos de outros partidos, o que significou distribuir cargos na administração pública, em espe-

cial, em empresas públicas e em sociedades de economia mista. O pragmatismo nas relações políticas chegou, no entanto, a tal dimensão que o apoio no Congresso Nacional passou a depender da distribuição de recursos a parlamentares. O custo alto das campanhas eleitorais levou, também, à arrecadação desenfreada de dinheiro para as tesourarias dos partidos políticos", destaca trecho da petição.

O documento apresentado faz parte da defesa preliminar de Almada em resposta à denúncia feita pelo Ministério Público Federal (MPF). Na petição, eles destacam que a denúncia não pode ser recebida, "pois não conta a verdade". E a defesa prossegue: "Não por coincidência, a antes lucrativa sociedade por ações, a Petrobras, foi escolhida para geração desses montantes necessários para a compra

da base aliada do governo e aos cofres das agremiações partidárias".

A defesa do executivo ainda aponta que o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa aparece como principal personagem que "exigia" o pagamento de propina dos empresários. "Nessa combinação de interesses escusos, surgem personagens como Paulo Roberto Costa, que, sabidamente, passou a exigir percentuais de todos os empresários que atendiam a companhia. O que ele fazia era ameaçar, um a um, aos empresários, com o poder econômico da Petrobras", diz outro trecho da petição.

O empreiteiro Gerson de Mello Almada é acusado de formação de cartel e de integrar uma organização criminosa montada para controlar e superfaturar obras da Petrobras. (R.C.J.)

CONTINUA

23 JAN 2015

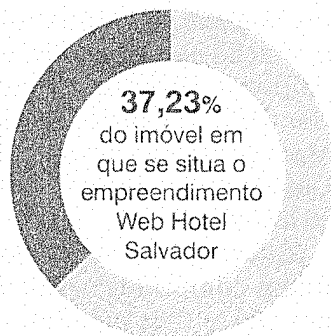
FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

DELAÇÃO DE YOUSSEF

Saiba quais foram os bens renunciados pelo doleiro Alberto Youssef em favor da Justiça

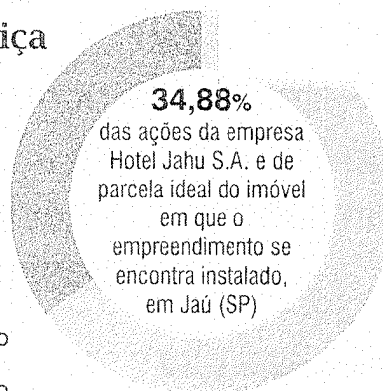
- Todos os bens em nome da GFD que estejam administrados pela Web Hotéis Empreendimentos Ltda.

- Propriedade de **74 unidades** autônomas integrantes do Condomínio Hotel Aparecida, bem como do empreendimento Web Hotel Aparecida, bem como do empreendimento Web Hotel Aparecida nele instalado, localizado em Aparecida do Norte (SP)



- Seis unidades autônomas componentes do Hotel Blue Tree Premiun, em Londrina

- Empreendimento Web Hotel Príncipe da Enseada e do respectivo imóvel, localizado em Porto Seguro (BA)



- **50%** do terreno formado pelos lotes 08 e 09 da quadra F, do Loteamento Granjas Reunidas Ipitanga, em Lauro de Freitas (BA), com área de 4.800 metros quadrados, avaliado em R\$ 5,3 milhões, bem como do empreendimento que está sendo construído sobre ele, chamado "Dual Medical e Business -Empresarial Odonto Médico"

- **Veículos:** Volvo XC60, blindado, placas BBB 6244, ano 2011; Mercedes Benz CLS 500, placas BCT 0050, ano 2006; e VW Tiguan 2.0 TSI, blindado, placas FLR 4044, ano 2014/2014

- Imóvel em Camaçari (BA), com área aproximada de **3 mil** metros quadrados, cujo contrato se encontra apreendido

FOLHA DE LONDRINA

Enfim, a delação

O acordo de delação premiada assinado pelo doleiro Alberto Youssef com o Ministério Público Federal, em setembro de 2014, e tornado público na última quarta-feira traz à tona a incrível quantidade de bens amealhados pelo londrinense por meio do megasquema de lavagem de dinheiro. Segundo apurado pela força-tarefa da Operação Lava Jato, o doleiro pode ter movimentado ilegalmente ao menos R\$ 10 bilhões. Por meio de empresas de fachada, Youssef estaria à frente da engrenagem que desviou milhões de recursos da Petrobras via contratos fraudulentos. O esquema de propina envolve ainda seis das grandes empreiteiras do País e pelo menos três partidos da base de apoio da presidente Dilma Rousseff – PT, PP, PMDB.

Segundo o acordo homologado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, Alberto Youssef se comprometeu a devolver R\$ 1,8 milhão aos cofres da União. Além desse valor, o doleiro terá de entregar hotéis e imóveis registrados em seu nome – alguns em Londrina, no litoral da Bahia e em Aparecida (SP) –, e ainda carros de luxo. Ele também deverá devolver aos cofres públicos todo dinheiro que estiver em contas pessoais e de suas empresas.

E conforme a FOLHA havia revelado em reportagem no último sábado, em troca por sua colaboração o doleiro ficará no máximo entre três e cinco anos preso em regime fechado, independentemente das penas que lhe serão aplicadas pela Justiça nas várias ações abertas contra ele. O documento assinado com o MPF garante ainda ao doleiro direito a cela especial e progressão para o regime aberto, após

os prazos e determinações legais. Para que a delação tenha validade, as provas apresentadas por Youssef devem ser verdadeiras sob pena de o acordo ser rompido

e o doleiro responder integralmente pelos diversos crimes que lhe são imputados.

A sociedade brasileira espera que grande parte do dinheiro desviado da Petrobras retorne aos cofres públicos e seja aplicada em obras por todo o País. Espera ainda que empreiteiros e políticos – estes últimos por terem foro privilegiado serão julgados pelo STF – também sejam cobrados a devolver os recursos obtidos com a corrupção. Afinal, após mais um ajuste fiscal e aumento de impostos, o brasileiro não suporta mais ver os recursos públicos parar nas mãos de corruptos.

23 JAN 2015

23 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Salário maior que o de Dilma

O próximo presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, que será escolhido no final de fevereiro, receberá um dos maiores salários pagos pela administração pública no País. O vencimento dos deputados estaduais teve um reajuste de 26,3%, passando de R\$ 20.042 para R\$ 25.322. Além disso, o presidente da Assembleia ganha uma gratificação de 50% sobre esse valor. Com isso, segundo publicado ontem no "Diário Oficial" da Paraíba, o salário será de R\$ 37.783,00, acima do da presidente Dilma, R\$ 30,9 mil, e do governador da Paraíba, Ricardo Coutinho (PSB), de R\$ 23,5 mil. A nova remuneração passa a vigorar em 1º de fevereiro.

Valor é ilegal

O valor, entretanto, é ilegal. O teto dos salários do funcionalismo público é o dos ministros do Supremo Tribunal Federal, de R\$ 33.763,00. Em dezembro passado, o Congresso estabeleceu para deputados federais, senadores e procurador-geral da República a mesma remuneração de R\$ 33,7 mil dos ministros do Supremo, já para o Executivo Federal (presidente, vice-presidente e ministros de Estado), o valor foi de R\$ 30,9 mil. A assessoria de imprensa da Assembleia da Paraíba afirmou, em nota, que o novo salário foi analisado e aprovado pelo Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, mas diz que o valor que será pago ao presidente respeitará o valor máximo estabelecido na lei.

23 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministro do STF vê indícios contra deputados



Ao homologar o acordo de delação premiada de Alberto Youssef, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, destacou que há indício de envolvimento “de várias autoridades detentoras de prerrogativa de foro perante tribunais superiores, inclusive de parlamentares federais”. “Dos documentos juntados com o pedido é possível constatar que, efetivamente, há elementos indicativos, a partir dos termos do depoimento, de possível envolvimento de várias autoridades detentoras de prerrogativa de foro perante tribunais superiores, inclusive de parlamentares federais, o que atrai a competência do Supremo Tribunal Federal”, assinala o ministro.

O Ministério Público Federal também menciona o envolvimento de políticos no esquema. No termo de colaboração premiada, o MPF aponta que “as vantagens indevidas foram distribuídas entre diversos agentes públicos e privados, em grande parte ainda não identificados e destinadas, também, a agentes políticos”. ■

23 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz decreta nova prisão preventiva de Cerveró

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato, decretou ontem (22) nova prisão preventiva do ex-diretor da área internacional da Petrobras, Nestor Cerveró. Segundo o juiz, Cerveró deve continuar preso na carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, para evitar que ele continue em "atividade delitiva específica" para ocultar seu patrimônio. Cerveró teve prisão preventiva decretada pela primeira vez pelo juiz de plantão na Justiça Federal de Curitiba e agora

Moro confirmou a decisão.

Na decisão, o juiz afirma que o ex-diretor continua praticando crimes de lavagem de dinheiro mesmo após a deflagração da Lava Jato, no ano passado. De acordo com Moro, a transferência de apartamentos para os filhos mostra que Cerveró tenta ocultar a origem dos bens. O juiz cita um apartamento no Rio de Janeiro que está em nome de uma empresa offshore (fora do país e sem identificação de proprietário), que pertenceria ao ex-diretor. ♣

Acordo de Youssef livra doleiro do Caso Banestado

O advogado Tracy Reinaldet, que integra a defesa do doleiro Alberto Youssef, acusado de ser líder de um esquema de lavagem de dinheiro que pode ter movimentado cerca de R\$ 10 bilhões ilegalmente, disse que o cliente será beneficiado em outro caso de corrupção que participou, o Caso Banestado.

No acordo de delação premiada da Lava Jato, cujos termos foram anexados pela Justiça Federal em um dos inquéritos da investigação, há uma cláusula que livra Youssef de condenações de processos mais antigos. "Apesar de não nominar expressamente, por conta da cláusula genérica, o acordo abrange os fatos do Banestado", garante. ♣

23 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Inscrições para o Casamento Comunitário terminam hoje

Encerram, nesta sexta-feira (23), as inscrições para o Casamento Comunitário, edição 2015, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Programa Justiça no Bairro/SESC Cidadão, com o apoio da Prefeitura Municipal de Pinhais. Os interessados deverão realizar a inscrição nos quatro Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

A celebração ecumênica do casamento é realizada pela idealizadora e coordenadora do Programa Justiça no Bairro, a desembargadora Dr^a Joci Machado Camargo. "Muitos casais que participam do casamento comunitário já vivem juntos, mas não podem pagar os custos de um cartório. Esta é uma oportunidade de regularizar a união dessas pessoas", afirma a desembargadora. Em Pinhais, desde 2009, a ação já proporcionou a realização do sonho do matrimônio a mais de 600 casais. ■

23 JAN 2015

BEMPARANÁ

Juiz decreta nova prisão contra Cerveró

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelo processo da Lava Jato na Justiça do Paraná, decretou novo pedido de prisão preventiva contra o ex-diretor da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró. O ex-diretor foi preso ao desembarcar de Londres no último dia 14 de janeiro a pedido do o Ministério Público Federal (MPF). Na ocasião, a prisão teve como base uma possível tentativa de Cerveró de ocultar patrimônio após ser denunciado por corrupção e lavagem de dinheiro em esquema investigado pela Lava Jato. A nova decretação de prisão preventiva substitui a anterior.

"Ainda não se conhece a extensão do patrimônio do acusado, já que há indícios de que mantém parte dele oculto ou dissimulado, o que é ilustrado pela utilização de off-shore para ocultar a titularidade do imóvel que habitava. Também significativo o fato de que, segundo a denúncia recebida, a vantagem indevida teria sido transferida ao acusado mediante pagamentos em contas no exterior, não tendo havido até o momento reconhecimento pelo acusado de que mantinha contas no exterior", afirma Sergio Moro na decisão.

O juiz endossa o argumento do Ministério Público Federal que acusou Cerveró de ter omitido da Justiça passaporte espanhol. "A dupla nacionalidade, que, segundo o MPF, não teria sido objeto de informação pelo acusado às autoridades policiais, facilita eventual fuga do acusado

ao exterior e a sua permanência no exterior, com possível inviabilização de eventual pedido de extradição", considera Moro.

"É certo que o acusado, quando da decretação da prisão, estava no exterior, dele retornando, o que poderia sugerir que não pretende furtar-se à Justiça. Entretanto, tal fato não é suficiente, pois o acusado desconhecia a vigência da ordem de prisão e o retorno naquele momento não impede futura fuga ao exterior, com risco evidenciado pela já referida dissipação e ocultação do patrimônio aliada à dupla nacionalidade e a ocultação desta condição", acrescenta.

Em outro momento, o juiz também embasa a determinação de prisão preventiva na possibilidade de Cerveró recorrer à novas ações de lavagem de dinheiro. "Quanto ao risco à ordem pública, forçoso reconhecer que o acusado não ocupa desde 2008 cargo de Diretoria na Petrobras, tendo também deixado a subsidiária BR Distribuidora no curso do ano de 2014. As operações imobiliárias acima referidas, inclusive a envolvendo a off-shore, caracterizam em tese crimes de lavagem de dinheiro que foram praticados ainda durante o exercício de cargo nas estatais por Nestor Cerveró, mas também posteriormente, inclusive recentemente em 2014".

23 JAN 2015

METRO

Justiça Federal quebra sigilos de José Dirceu

Lava Jato. Documentos contábeis apreendidos na OAS, UTC e Galvão Engenharia apontam pagamentos para consultoria de ex-ministro

O ex-ministro José Dirceu é investigado por receber dinheiro das construtoras Galvão Engenharia, OAS e UTC Engenharia, investigadas pelo inquérito da operação Lava Jato. Os recursos foram pagos entre 2009 e 2013 à JD Assessoria e Consultoria Ltda, segundo denúncia do Ministério Público divulgada ontem pela "TV Globo".

A Justiça Federal determinou a quebra dos sigilos bancários e fiscal de Dirceu, do seu irmão Luiz Eduardo de Oliveira e Silva e da empresa, que pertence aos dois. A suspeita é de que o dinheiro tenha origem na propina paga sobre contratos da Petrobras.

As três empresas tiveram os livros contábeis apreendidos pela Polícia Federal. Na análise, os procuradores encontraram pagamentos mensais para a consultoria.

R\$ 3,7 mi

é o valor que a consultoria de José Dirceu teria recebido, entre 2009 e 2013, de três construtoras investigadas pela Lava Jato

Em nota, a empresa confirmou que prestou o serviço às construtoras e o ex-ministro se colocou à disposição para prestar esclarecimentos.


Paulo Roberto Costa

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse em depoimento que recebeu US\$ 1,5 milhão do lobista Fernando Baiano para 'não causar problemas' para a compra da refinaria de Pasadena. Segundo ele, havia boatos na empresa de que a propina chegou a US\$ 30 milhões. © METRO

23 JAN 2015

METRO

OAB quer cassar aposentadorias

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da Bahia recomendou ontem uma ação contra a lei sancionada pelo ex-governador do Estado Jaques Wagner, hoje ministro da Defesa, que concede aposentadoria vitalícia de R\$ 19,3 mil para todos os ex-ocupantes do cargo. O STF (Supremo Tribunal Federal) analisa ações que beneficiam ex-governadores de 11 Estados.  METRO

Impedida de usar banheiro será indenizada

Uma caixa de supermercado foi indenizada em cinco mil reais por danos morais, por ser impedida de usar o banheiro durante o trabalho. A decisão, divulgada ontem, é do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da nona região. A operadora trabalhou pouco mais de um ano em uma loja no bairro Bigorrião, e depois pediu demissão. Na ação, ele disse que tinha que pedir autorização ao fiscal da loja para usar o banheiro e várias vezes o pedido era negado.  METRO CURITIBA